

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 021/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, e da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, e Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

**1.2.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme data e horário definido abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**20 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 09H00MIN**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução n.º 103 de 10/06/2020 do CONIMS.

**1.4.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**1.5.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) no link licitações.

## **2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**2.1.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 20 agosto de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.**

## **3. OBJETO**

**3.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

**3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

## **4. DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DOS PRODUTOS – ANVISA**

**4.1.** As proponentes que tiverem suas propostas aceitas serão convocadas pelo pregoeiro e deverão apresentar os Certificados emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União do respectivo item, devidamente atualizados, no prazo máximo e improrrogável de **02 (duas) horas** a partir da convocação no sistema [comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**4.1.2.** A não apresentação dos Certificados no prazo acima especificado, torna a proponente automaticamente desclassificada.

**4.1.3.** Os certificados de registro do produto deverão ser apresentados (numerados) de acordo com o item a que se refere na planilha e destacado COM CANETA MARCA TEXTO, (em se tratando de D.O.U.) – expedido pela Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, datado e devidamente autenticado. Será aceito o impresso original e retirado por via eletrônica (internet). O impresso por via eletrônica só tem validade se vier com a data de publicação no D.O.U. impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no D.O.U., caso não

ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes;

**4.1.4.** Os Certificados de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde/ANVISA dentro de seu prazo de validade. Em caso de registro vencido, apresentar formulário de petição 1 e 2 protocolado no Ministério da Saúde/ANVISA, com data anterior a 06 (seis) meses do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº 6.360 de 23/09/76, título II, artigo 12, parágrafos 4º, 6º e 7º. O documento deve ser legível.

**4.1.5.** Caso o produto seja dispensado de Registro na ANVISA, a proponente deverá apresentar a comprovação da isenção do mesmo.

## **5. DAS AMOSTRAS**

**5.1.** Poderá o pregoeiro e a equipe de apoio, se julgar necessário, solicitar amostras dos produtos nos seguintes casos:

**5.1.1.** Produtos ainda não adquiridos pelo CONIMS;

**5.1.2.** Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

**5.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após o termino da sessão.**

**5.3.** Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

**5.4.** Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues no Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:30min.

**5.4.1. Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com nome do produto, número do item e nome da empresa detentora do mesmo.**

**5.4.2.** O resultado das avaliações das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

**5.5.** As proponentes **não** terão direito ao ressarcimento das amostras disponibilizadas para avaliação, salvo aquelas que sejam passíveis de devolução, as quais deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

**5.6.** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

## **6. VALOR MÁXIMO ACEITAL PARA O PROCESSO**

**6.1.** O valor máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 10.791.787,14 (dez milhões e setecentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

**6.2.** A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

**6.3.** Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital.

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I Termo de Referência e demais condições definidas neste Edital.

## **8. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**8.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), até as 17 horas.

**8.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

**8.4.** Não serão conhecidas as impugnações oferecidas após vencidos os respectivos

prazos legais.

**8.5.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

**8.6.** As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**8.7.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**8.8.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **9. CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO**

**9.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**9.2.** Para realizar o procedimento do registro cadastral no SICAF, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**9.3.** Após o fornecedor se cadastrar no SICAF, ele deverá fazer o seu Credenciamento/Cadastramento no COMPRASNET.

**9.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**9.5.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**9.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## **10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **10.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:**

**10.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**10.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**10.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**10.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

**10.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

**10.4.1.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8666/1993.

**10.4.2.** Que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993.

**10.4.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**10.4.4.** Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**10.4.5.** Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

**10.5. Como requisito para participação neste pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema aos seguintes requisitos:**

**10.5.1.** Sendo o caso, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

**10.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**10.5.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**10.5.4.** Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei de 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de

aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**10.5.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.

**10.5.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

**10.5.7.** Se for o caso, que conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**10.5.8.** Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**10.5.9.** As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais, a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **11. DO ATENDIMENTO A LEI 123/2006**

Considerando orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame é destinada a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, verificado o histórico dos certames realizados anteriormente por este Consórcio, evidencia-se comprovadamente, inclusive pelo último processo licitatório de nº 022/2019, Pregão Eletrônico n.º 013/2019 e ainda processos anteriores, a participação de inúmeras empresas concorrendo efetivamente entre si, o que torna o certame amplamente competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos materiais licitados, ou seja, resultando maior vantajosidade econômica a esta administração.

**a)** O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, atende atualmente 22 (vinte e dois) Municípios, somando-se aproximadamente 200.000 habitantes; realizando aquisições de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos; usados constantemente pelos municípios no atendimento a seus pacientes, bem como pelo próprio CONIMS;

**b)** considerando-se que o desdobramento em relação às questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para serem efetivados, onde o consórcio tem que receber dos entes consorciados para somente então efetuar os pagamentos

devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando em consideração o constante aumento do consumo pelos Municípios, salientamos a observância do Interesse Público, da economicidade, da eficiência e da vatajosidade econômica, evidenciando a preocupação em relação à capacidade física e financeira da Pequena Empresa em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio atualmente tem como fornecedores grandes empresas, e, ainda assim, vem enfrentando inúmeros problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias, fatos passíveis de comprovação através do elevado número de Notificações emitidas contra tais fornecedores, acarretando transtornos na distribuição dos materiais aos entes consorciados e comprometendo a execução dos serviços de saúde;

**c)** considerando tratar-se de materiais hospitalares, insumo ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação de micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

**d)** contando ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e consequentemente onerando esta administração e os entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/2006, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto não for vantajoso à Administração Pública;

**e)** tratando-se exclusivamente da aquisição de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos destinados a atenção da saúde pública de 22 (vinte e dois) municípios, este ente, entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.

## **12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços CONCOMITANTEMENTE com documentação de habilitação, **a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 10 de agosto de 2020.**

**12.1.1.** As propostas juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.



**12.2.** O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

**12.3.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.

**12.4.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

**12.5.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

### **13. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1.** No dia **20 de agosto de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**13.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**13.3.** Cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

**13.4.** Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**13.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**13.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**13.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

## **14. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**14.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**14.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**14.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**14.3.1. O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 10% (dez por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**

**14.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**14.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**14.6.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**14.7.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**14.8.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**14.9.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**14.10.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**14.11.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**14.11.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira

colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**14.11.2.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**14.11.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **15. MODO DE DISPUTA**

**15.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**15.1.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**15.1.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**15.1.3.** Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

**15.1.4.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

## **16. PROPOSTA DE PREÇOS**

**16.1.** A proposta de preços **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

**16.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**16.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 03 (três) casas decimais (0,000).**

**16.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação da proponente.

**16.5.** Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo

sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**16.6.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

## **17. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**17.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**17.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

**17.3.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**17.4.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**17.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

**17.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**17.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**17.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**17.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**17.4.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **18. HABILITAÇÃO**

**18.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

**18.1.1.** Habilitação Jurídica.

**18.1.2.** Qualificação Econômico – Financeira.

**18.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**18.1.4.** Regularidade Técnica.

**18.2.** As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**18.2.1.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

**18.3.** Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**18.4.** A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico Comprasnet e SICAF.

**18.4.1.** A habilitação dos licitantes poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

## **18.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**18.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**18.5.2.** Cédula de identidade (RG) e CPF dos proprietários.

**18.5.3.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**18.5.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**18.5.5.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**18.5.6.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a data da abertura da sessão pública.

## **18.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**18.6.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**18.6.2.** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

**18.6.2.1.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

## **18.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**18.7.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**18.7.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**18.7.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**18.7.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**18.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

**18.7.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

**18.7.7.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**18.7.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**18.7.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

## **18.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**18.8.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

**18.8.2.** Registro do Produto ANVISA (apenas para os produtos cujo segmento faça-se necessário).

**18.8.2.1.** Os Registros dos Produtos ANVISA serão solicitados pelo pregoeiro como documentação complementar e deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 horas a partir da convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proponente.

**18.8.2.2.** As proponentes deverão apresentar os Registro dos Produtos ANVISA somente dos itens para os quais tenham sido classificadas em primeiro lugar.

**18.8.3.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**18.8.4.** Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

**18.9.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**18.10.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não

alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**18.11.** O não atendimento das exigências constantes no item 18 deste Edital implicará na inabilitação da proponente.

## **19. OUTROS DOCUMENTOS**

**19.1.** Termo de abertura de conta corrente pessoa jurídica, emitida pelo respectivo banco, onde conste a vinculação da conta da proponente Pessoa jurídica com o respectivo CNPJ. A ausência deste documento não inabilitará a licitante.

## **20. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**20.1.** Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.

**20.2.** Considerar-se-á documentação complementar os Registros dos Produtos ANVISA e proposta final ajustada.

## **21. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**21.1.** A habilitação do licitante cadastrado no SICAF poderá ser verificada por consulta online ao sistema quanto aos documentos por ele abrangidos, e principalmente por meio da documentação especificada neste Edital, a qual deverá ser anexada no sistema [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br).

**21.2.** Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos a:

**21.2.1.** Habilitação jurídica;

**21.2.2.** Qualificação econômico – financeira;

**21.2.3.** Regularidade fiscal e trabalhista.

**21.3.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**21.4.** A licitante que possuir registro no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR será excluída do certame.

**21.5.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o



declarará vencedor.

**21.6.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

## **22. RECURSOS**

**22.1.** Declarado o (s) vencedor (es), o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**22.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**22.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**22.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**22.5.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**22.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

**22.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

**22.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**22.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

**22.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**22.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

**22.9.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **23. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**23.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado

em primeiro lugar será declarado vencedor.

**23.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**23.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**23.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

#### **24. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**24.1.** Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**24.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

**24.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

**24.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**24.5.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

**24.6.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

## **25. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**25.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

**25.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **26. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à licitante vencedora assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

**26.1.1.** Descumprir as condições do edital e da Ata.

**26.1.2.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**26.1.3.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

**26.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**26.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**26.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

**26.2.** Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

**26.2.1.** Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

**26.3.** Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

**26.3.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**26.3.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**26.3.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**26.4.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**26.4.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.

**26.4.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**26.4.3.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS,

salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**26.4.3.1.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**26.5.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **27. REAJUSTE DE PREÇOS**

**27.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**27.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**27.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**27.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**28.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **29. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**29.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**29.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

**29.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a

promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

**29.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

**29.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

**29.7.** No julgamento das propostas da habilitação, o pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

**29.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**29.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

**29.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**29.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

**29.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**29.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**29.14.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**29.15.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a

realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**29.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**29.18.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

**29.19.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**30.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2020.

Altair José Gasparetto  
Presidente

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente neste Termo de Referência.

#### 2. MOTIVAÇÃO

**2.1.** Considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 013/2019, Processo nº 022/2019; considerando a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS, e do próprio CONIMS, quando ao atendimento as necessidades técnicas operacionais, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a referida demanda.

#### 3. DO ATENDIMENTO A LEI 123/2006

Considerando orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame é destinada a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, verificado o histórico dos certames realizados anteriormente por este Consórcio, evidencia-se comprovadamente, inclusive pelo último processo licitatório de nº 022/2019, Pregão Eletrônico n.º 013/2019 e ainda processos anteriores, a participação de inúmeras empresas concorrendo efetivamente entre si, o que torna o certame amplamente competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos materiais licitados, ou seja, resultando maior vantajosidade econômica a esta administração.

**a)** O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, atende atualmente 22 (vinte e dois) Municípios, somando-se aproximadamente 200.000 habitantes; realizando aquisições de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos; usados constantemente pelos municípios no atendimento a seus pacientes, bem como pelo próprio CONIMS;

**b)** considerando-se que o desdobramento em relação às questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para serem efetivados, onde o consórcio tem que receber dos entes consorciados para somente então efetuar os pagamentos

devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando em consideração o constante aumento do consumo pelos Municípios, salientamos a observância do Interesse Público, da economicidade, da eficiência e da vatajosidade econômica, evidenciando a preocupação em relação à capacidade física e financeira da Pequena Empresa em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio atualmente tem como fornecedores grandes empresas, e, ainda assim, vem enfrentando inúmeros problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias, fatos passíveis de comprovação através do elevado número de Notificações emitidas contra tais fornecedores, acarretando transtornos na distribuição dos materiais aos entes consorciados e comprometendo a execução dos serviços de saúde;

**c)** considerando tratar-se de materiais hospitalares, insumo ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação de micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

**d)** contando ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/2006, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto não for vantajoso à Administração Pública;

**e)** tratando-se exclusivamente da aquisição de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos destinados a atenção da saúde pública de 22 (vinte e dois) municípios, este ente, entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.



#### 4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	14060085	Abaixa língua, pacote c/100 unidades	Pcte.	4.000	4,956	19.824,00
2	58014801	Abridor de gesso HENNING 27 cm, aço inox.	Un.	20	345,727	6.914,54
3	14060406	Absorvente higiênico tipo normal, formato tradicional, com abas, cobertura suave.	Un.	1.000	0,565	565,00
4	14069956	Absorventes descartáveis para uso adulto, multiuso para incontinência, pós-parto, pós-operatório, canais antivazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor impermeável externo, composição: polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, todos os componentes atóxicos em contato com a pele.	Un.	1.000	0,836	836,00
5	14060485	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo	Un.	50	0,470	23,50
6	14060486	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo, com dispositivo de segurança	Un.	300	0,928	278,40
7	14060088	Água destilada galão de 5 litros	Gl.	800	15,079	12.063,20
8	14069914	Água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	2.000	6,471	12.942,00
9	14060592	Agulha de biópsia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, em aço inox descartável.	Un.	500	98,620	49.310,00
10	14060092	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	Un.	62.000	0,149	9.238,00
11	14060093	Agulha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	45.000	0,134	6.030,00
12	14060095	Agulha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	165.000	0,122	20.130,00
13	14060096	Agulha desc. 25mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	60.000	0,099	5.940,00
14	14060094	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	10.000	0,100	1.000,00
15	14060348	Agulha desc. 30mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	55.000	0,184	10.120,00
16	14060097	Agulha desc. 30mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	21.000	0,146	3.066,00

17	14060098	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	240.000	0,218	52.320,00
18	14061049	Agulha descartável 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas Luer Lock, canula siliconada.	Un.	1.500	0,420	630,00
19	14060109	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo 25 x 7 mm, 22 G, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, embalada individualmente.	Un.	30.000	0,725	21.750,00
20	14060038	Alcool em gel 70% . Frasco de 500ml	Fr.	10.000	13,780	137.800,00
21	14060037	Alcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	Fr.	5.000	17,243	86.215,00
22	14060114	Álcool etílico 70% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	40.000	9,105	364.200,00
23	14060115	Álcool iodado 1% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	500	21,490	10.745,00
24	14060126	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Rl.	2.000	15,083	30.166,00
25	14060127	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 250 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Rl.	1.500	17,748	26.622,00
26	14060129	Algodão ortopédico, pesando 420 gr, confeccionado em fibra de algodão cru, cor natural, apresentando relativa impermeabilidade, enrolado uniformemente em papel apropriado, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rl.	500	12,243	6.121,50

27	14060185	Almotolia plástica 125 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	2,333	1.166,50
28	14060187	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	3,009	1.504,50
29	14060132	Almotolia plástica 250 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	3,359	1.679,50
30	14060131	Almotolia plástica 250 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	2.000	3,674	7.348,00
31	14060433	Almotolia plástica 500 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	100	5,499	549,90
32	14060432	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	300	4,879	1.463,70
33	14060069	Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Un.	100	292,067	29.206,70
34	14060070	Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	80	261,352	20.908,16
35	14060358	Ambú/Reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	50	262,683	13.134,15
36	2011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	Un.	2.000	2,273	4.546,00
37	14060137	Aparelho de pressão automático de braço, insuflação e desinflação automática, capacidade de 60 memórias com data e hora. Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia); Sensor de movimento corporal; Braçadeira ComFit. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	20	193,59	3.871,80
38	14060138	Aparelho de pressão automático de pulso, insuflação e desinflação automática, capacidade de 90 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia). Garantia mínima de 1 ano.	Un.	150	136,298	20.444,70

39	14060136	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	400	197,258	78.903,20
40	14060135	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	350	237,785	83.224,75
41	14060408	Aparelho medidor de glicose, tempo de medição mínimo de 5 segundos, Vida útil da pilha de aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente, monitor LCD, capacidade de até 350 medições com data e hora com pilha compatível.	Un.	80	84,883	6.790,64
42	14060005	Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	2.000	0,667	1.334,00
43	14060012	Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1.500	0,951	1.426,50
44	14060013	Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	400	0,893	357,20

45	14060015	Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	50	1,515	75,75
46	72020144	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	30.000	0,651	19.530,00
47	72020145	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	60.000	0,907	54.420,00
48	72020146	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	40.000	1,059	42.360,00
49	72020147	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	42.000	1,273	53.466,00
50	72020148	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	22.000	1,681	36.982,00

51	72020149	Atadura de crepom medindo 25 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2.000	1,856	3.712,00
52	72020150	Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2.600	2,051	5.332,60
53	72020151	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	35.000	0,813	28.455,00
54	72020152	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	200	111,635	22.327,00
55	72020153	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 6cm x 2m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m <sup>2</sup> com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600	1,216	729,60

56	72020154	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 08cm x 2m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	200	1,427	285,40
57	72020155	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 12cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600	2,447	1.468,20
58	72020156	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	400	2,981	1.192,40
59	72020157	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	200	5,116	1.023,20
60	72020158	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600	1,914	1.148,40

61	72020159	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	700	1,332	932,40
62	72020160	Atadura rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas. Atóxica e aprotéica. Não aderente, alta absorção.	Un.	600	8,276	4.965,60
63	72020161	Avental descartável de polipropileno, gramatura de aproximadamente 20g/m <sup>2</sup> , manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades	Pcte.	2.300	83,296	191.580,80
64	58014802	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L	Un.	30	80,973	2.429,19
65	14060176	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural de 80 grs., papel siliconado de 60 grs., não estéril, uso único. Caixa c/ 200 unidades	Cx.	600	14,330	8.598,00
66	14060925	Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (M)	Un.	100	7,933	793,30
67	14060926	Bandagem triangular em algodão cru. Tamanho (P)	Un.	100	6,657	665,70
68	72020133	Bandeja retangular lisa em inox 22x12x3.5		20	36,637	732,74
69	72020134	Bandeja em inox 30x20x04 cm	Un.	20	57,598	1.151,96
70	58014803	Bandeja em inox 30x20x1,5 cm	Un.	20	40,850	817,00
71	14060086	Bandagem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliéster com algodão natural, papel siliconado, estéril, uso único, adulto. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	20	21,056	421,12
72	14060517	Bandagem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliéster com algodão natural, papel siliconado, estéril, uso único, infantil. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	100	18,625	1.862,50
73	14060179	Benzina retificada. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	200	29,648	5.929,60
74	14060181	Bobina para impressora de ultra-som 110mm X 18m UPP 110 Hg.	Un.	400	114,020	45.608,00
75	72020135	Bobina termica em rolo para, impressora de eletrocardiograma de 80mm de largura por no mínimo 20m de comprimento, compativel com aparelho EDAN (modelo SE-&Série SE-300B).	Un.	1.500	6,867	10.300,50



76	14060218	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm à 10,16cm x 9,14.	Un.	600	38,907	23.344,20
77	14060219	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	un.	1.800	42,500	76.500,00
78	14060224	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho	Un.	50	23,457	1.172,85
79	14060225	Braçadeira para aparelho de pressão c/ velcro	Un.	10	13,377	133,77
80	72020162	Cabo para bisturi em aço inox nº 03	Un.	50	13,921	696,05
81	72020163	Cabo para bisturi em aço inox nº 04	Un.	50	14,011	700,55
82	14060524	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de canula de traqueostomia	Un.	300	5,077	1.523,10
83	14060234	Caixa termica 24 litros, resitência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça tira colo e laterais.	Un.	20	165,373	3.307,46
84	14060043	Caixa Termica 45 litros resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça lateral e bico/dreno para descongelamento.	Un.	20	249,57	4.991,40
85	14060236	Caixa termica 55 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo interna plástica, alça lateral e tampa com dobradiça.	Un.	20	336,83	6.736,60
86	14060237	Caixa termica 8 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça retrátil.	Un.	30	189,35	5.680,50
87	14069954	Campo cirúrgico estéril, descartável, confeccionado em (polipropileno) não tecido, gramatura 50, esterelizados por óxido de etileno, fenestra central 5 cm de diâmetro, embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura, tamanho 50 cm x 50 cm. cor branco.	Un.	2.500	3,830	9.575,00
88	14060927	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cauterio. Para aparelho EMAI BP 100 PLUS	Un.	20	248,913	4.978,26
89	14060526	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cauterio. Para aparelho EMAI BP 150	Un.	20	162,033	3.240,66
90	14060238	Canula de GUEDELL nº 0	Un.	60	4,580	274,80
91	14060239	Canula de GUEDELL nº 1	Un.	60	4,417	265,02
92	14060240	Canula de GUEDELL nº 2	Un.	70	4,720	330,40

93	14060241	Canula de GUEDELL nº 3	Un.	70	4,820	337,40
94	14060242	Canula de GUEDELL nº 4	Un.	70	4,990	349,30
95	14060243	Canula de GUEDELL nº 5	Un.	70	7,160	501,20
96	14060528	Canula para traqueostomia s/balão 5mm	Un.	20	51,677	1.033,54
97	14060246	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	2.500	1,666	4.165,00
98	14060247	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 16 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	2.500	1,564	3.910,00
99	14060251	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	4.500	1,779	8.005,50
100	14060248	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	20.000	1,701	34.020,00
101	14060249	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	50.500	1,769	89.334,50

102	14060250	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	50.000	1,574	78.700,00
103	14060189	Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, conector universal instalado na ponta distal.	Un.	200	0,843	168,60
104	14060252	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e conseqüentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Un.	4.500	1,453	6.538,50
105	14060529	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm	Un.	20	155,52	3.110,40
106	14060535	Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm	Un.	100	147,633	14.763,30
107	14060267	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 1/2círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	101,307	2.026,14
108	14060268	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 3/8círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	102,492	2.049,84
109	14060278	Catgut simples, n.º 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	89,207	1.784,14
110	14060282	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	91,030	1.820,60
111	14060292	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	15	101,307	1.519,61
112	14060286	Catgut simples, n.º 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	15	90,204	1.353,06
113	14060287	Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	20	91,454	1.829,08
114	14060288	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	89,207	1.784,14
115	14060289	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	94,563	1.891,26
116	14060244	Clamp Umbilical, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico	Un.	150	0,502	75,30

117	14060536	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 70%. 1000ml	Fr.	200	19,794	3.958,80
118	14060576	Clorexidina 1% litro.	Fr.	60	11,436	686,16
119	14060593	Clorexidina solução aquosa 0,2%. 1000ml	Fr.	60	18,955	1.137,30
120	14060594	Clorexidina solução degermante 2%. 1000ml	Fr.	700	22,419	15.693,30
121	14060217	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M)	Un.	20	26,268	525,36
122	14060215	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P)	Un.	20	29,062	581,24
123	14060401	Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulável anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 130 kg.	Un.	20	112,417	2.248,34
124	14060404	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	100	103,440	10.344,00
125	14060405	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	20	128,525	2.570,50
126	14060384	Colchão/Forração Ortopédica d'água anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 110 kg.	Un.	20	97,600	1.952,00
127	14060595	Coletor de urina infantil estéril unissex	Un.	1.000	0,476	476,00
128	14060298	Coletor de urina sistema fechado de 2000ml, onde possua escala graduada de 100ml em 100ml, contendo válvula anti-refluxo condições de retirada de amostra de urina no próprio sistema, prolongamento de 1,50 m embalagem individual em papel grau cirurgico, esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério de Saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	4.500	3,535	15.907,50

129	14060304	Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro latex. Esterilização gás óxido de etileno. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de poliepropileno, comprimento da extensão 1,30 m	Un.	20	1,657	33,14
130	14060349	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	60	2,520	151,20
131	14060305	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	4.100	4,701	19.274,10
132	14060350	Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	2.100	6,590	13.839,00
133	14069917	Coletor para perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	2.000	2,586	5.172,00
134	14060303	Coletor para perfurocortante 7,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	1.500	5,512	8.268,00
135	14060143	Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.	Un.	20	152,31	3.046,20
136	14060076	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/ cm <sup>2</sup> , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 20 unidades.	Env.	29.000	1,410	40.890,00
137	14060075	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm <sup>2</sup> , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 10 unidades.	Env.	6.000	1,048	6.288,00

138	14060310	Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 50 unidades	Pcte.	80	35,095	2.807,60
139	14060905	Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/50 unidades	Pcte.	200	91,988	18.397,60
140	14060692	Compressa de gaze algodoadada 10 x 15cm, 100% algodão, descartável pronta para uso, costurada nas laterais, estéril.	Un.	800	3,182	2.545,60
141	14060312	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	9.500	55,533	527.563,50
142	14060313	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	6.500	30,246	196.599,00

143	14060908	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/10 unidades.	Pcte.	9.000	1,121	10.089,00
144	44010008	Corante azul de metileno concentrado ZIEHL c/500ml	Fr.	20	27,547	550,94
145	58010379	Cuba redonda para assepsia 08 cm inox.	Un.	30	18,057	541,71
146	58010380	Cuba rim em aço inox 26x12 cm 700 ml	Un.	30	46,886	1.406,58
147	14060912	Curativo para cobrir e proteger pequenos ferimentos	Un.	650	0,309	200,85
148	58014804	Descolador de unha em aço inox.	Un.	20	56,120	1.122,40
149	14060328	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1 litro	Un.	1.600	32,975	52.760,00
150	14060347	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de 5 litros	Un.	50	105,972	5.298,60
151	14060002	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 - médio	Un.	1.000	2,399	2.399,00
152	14060039	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 - grande	Un.	100	2,332	233,20
153	14060089	Dispositivos para transferência de soluções parenterais. Com dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Ref.: Transofix	Un.	350	3,313	1.159,55

154	14060911	DIU (dispositivo intra-uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma de T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com o espécuro vaginal (Mirena).	Un.	300	1226,860	368.058,00
155	14060366	Dosador oral 10 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	800	0,730	584,00
156	58014806	Eletrodo alça 1,0 x 1,0 cm para excisão ampla e conização	Un.	20	52,953	1.059,06
157	58014808	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Un.	20	201,433	4.028,66
158	58010459	Eletrodo cardiológico adulto descartável com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl) caixa c/ 50 unidades	Cx.	500	24,904	12.452,00
159	72020136	Eletrodo EEG em ouro, com cabo de 1,52 metro, pino tipo fêmea, colorido, caixa contendo 25 eletrodos (compatível com o equipamento Eletroencefalógrafo BWIII EEG), constando externamente procedência, número lote, Registro no Ministério da Saúde.	Jogo	20	443,500	8.870,00
160	58014809	Eletrodo cirúrgico tipo alça grande	Un.	10	30,327	303,27
161	58014810	Eletrodo cirúrgico tipo alça pequeno	Un.	20	28,333	566,66
162	14060606	Eletrodo Condutivo de Silicone/TENS	Mt.	10	26,363	263,63
163	14060604	Eletrodo para monitorização cardíaca c/gel descartável.	Un.	10.000	0,266	2.660,00
164	58014811	Eletrodo tipo bola 2,1mm	Un.	20	32,393	647,86
165	58014813	Eletrodo tipo faca curva pequena	Un.	20	60,000	1.200,00
166	58014814	Eletrodo tipo faca reta pequeno	Un.	20	45,000	900,00
167	14060346	Envelope de plástico leitoso, 19x25 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20	228,750	4.575,00
168	14060311	Envelope de plástico leitoso, 25x31 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20	405,500	8.110,00



169	14060329	Envelope de plástico leitoso, 31x41 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20	590,000	11.800,00
170	14060345	Envelope de plástico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20	670,000	13.400,00
171	14060027	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	Un.	20.000	1,612	32.240,00
172	14060386	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	55.000	1,954	107.470,00
173	14060385	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	75.000	2,067	155.025,00
174	14060388	Equipo microgotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação validade e lote.	Un.	800	1,538	1.230,40

175	14060387	Equipo microgotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado em óxido de etileno, contendo Registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	8.000	1,551	12.408,00
176	14060389	Equipo para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior flexível para filtragem filtro de 200 micra, inferior rígida para gotejamento 40 gotas= 1ml, pinça rolete, tubo de infusão com 1,50 m, ponta perfurante de acordo as normas da ABNT, embalado em papel grau cirurgico individual esterelizado a óxido de etileno contendo Registro do Ministério da saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	600	4,812	2.887,20
177	14060395	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	4.500	0,360	1.620,00
178	14060392	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	23.000	0,916	21.068,00
179	14060914	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	50.000	0,936	46.800,00
180	14060393	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	6.000	0,395	2.370,00
181	14060394	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	2.000	0,590	1.180,00
182	14060396	Escova ginecológica descartável estéril embalada individual em envelope de polietileno.	Un.	1.500	0,310	465,00
183	14060612	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15mm	Un.	10	3,053	30,53
184	14060613	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	Un.	20	2,903	58,06

185	14069949	Esfigmomanômetro aneróide Adulto, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	20	172,904	3.458,08
186	14060154	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira infantil completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	20	121,084	2.421,68
187	14060133	Esfigmomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de +- 3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios, deverão ser pelo período mínimo de dois anos, comprovada através do manual registrado na ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braçadeira adulto, um tubo espiral de 2,4m, uma pêra com válvula e manual de instruções em português	Un.	20	379,500	7.590,00

188		Esfigmomanômetro adulto grande/obeso: braçadeira em nylon impermeável com aproximadamente 35cm a 51cm, fecho em velcro, aneroide com escala de 0 a 300mm/hg, manguito em borracha vulcanizada com duas saídas, válvula em metal altamente resistente, ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	20	258,420	5.168,40
189	14060399	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	6.000	9,330	55.980,00
190	14060402	Esparadrapo impermeável, medindo 5,0 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branco, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2.700	6,406	17.296,20
191	14069950	Espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	20	7,675	153,50
192	14060411	Espéculo vaginal grande sem lubrificante	Un.	3.000	1,358	4.074,00
193	14060412	Espéculo vaginal médio sem lubrificante	Un.	21.000	1,241	26.061,00
194	14060413	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante	Un.	22.000	1,346	29.612,00
195	14060608	Estante de plástico (PP) compatível com 72 tubos de 15 x 100mm	Un.	20	26,910	538,20

196	14060415	Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	200	82,528	16.505,60
197	14060082	Estetoscópio adulto, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSORIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos. Comprovado através do manual. Registro na Anvisa.	Un.	100	77,473	7.747,30
198	14060416	Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	30	88,210	2.646,30
199	14060083	Estetoscópio infantil, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSORIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos comprovada através dp manual registrado na ANVISA.	Un.	20	141,320	2.826,40

200	58010393	Estojo em inox, para guardar material cirúrgico 20x10x5 cm	Un.	20	57,915	1.158,30
201	72020166	Fio de poliglactina violeta 3-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2	Un.	150	10,062	1.509,30
202	72020167	Fio de poliglactina violeta 4-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2 .	Un.	150	9,797	1.469,55
203	72020168	Fio de poliglactina violeta 5-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2 .	Un.	150	9,488	1.423,20
204	72020169	Fio de poliglactina violeta 6-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2 .	Un.	150	10,651	1.597,65
205	14060166	Fita adesiva hospitalar com dimensão 16 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	400	4,164	1.665,60
206	14060445	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600	5,690	3.414,00
207	14060198	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 16mm x 50m. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	350	4,609	1.613,15
208	14060200	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mm x 50m. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e	Un.	1.800	6,815	12.267,00

		ocluir o dreno da autoclave e Registro no Ministério da Saúde.				
209	14060199	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 25mm x 50m. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100	12,937	1.293,70
210	14060916	Fita cirúrgica transparente, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada com tecido a base de Rayon/acetado, massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico distribuído uniformemente em toda a extensão, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100	32,203	3.220,30
211	14060354	Fita Indicadora de Autoclave - Fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido, esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso e prazo de validade. 19mm x 30m.	Un.	300	4,193	1.257,90

212	14060462	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	50	4,968	248,40
213	14060463	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	6.000	10,981	65.886,00
214	14060464	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	7.000	4,292	30.044,00
215	14060333	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 4,5m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3.000	3,615	10.845,00
216	14060465	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	10.000	6,575	65.750,00



217	14060469	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Un.	500	4,880	2.440,00
218	14060470	Fixador citológico 100 ml spray	Fr.	20	7,247	144,94
219	14060614	Fixador para cateter pratico e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliéster, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico.	Un.	150	3,160	474,00
220	14060011	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura. Tamanho M	Un.	7.500	1,563	11.722,50
221	14060041	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho extragrande (EG) de 13 kg à 16kg,	Un.	18.000	2,124	38.232,00
222	14060045	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho grande (G) de 9 kg à 14kg	Un.	16.000	1,303	20.848,00
223	14060046	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho pequeno (P) até 5 kg	Un.	11.000	1,090	11.990,00

224	14060493	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (EG) - Peso acima de 90 Kg	Un.	80.000	2,684	214.720,00
225	14060492	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (M) - Peso acima de 40 Kg	Un.	46.000	1,651	75.946,00

226	14060497	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (G)- Peso acima de 70 Kg	Un.	65.000	1,761	114.465,00
227	14060498	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (P) - Peso acima de 20 Kg	Un.	6.400	1,224	7.833,60

228	14060048	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultrasuave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg.	Un.	5.400	1,911	10.319,40
229	14060047	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultrasuave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho médio (M) cintura até 140 cm, peso de 40 kg à 70 kg.	Un.	60.000	1,914	114.840,00
230	14060128	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultrasuave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (G) cintura 115/150cm, peso acima de 70 kg.	Un.	90.000	1,077	96.930,00
231	14060509	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultrasuave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (EG) cintura acima 150cm, peso acima de 90 kg.	Un.	60.000	2,387	143.220,00

232	14060616	Frasco coletor de urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	Un.	3.200	0,774	2.476,80
233	72020170	Frasco para nutrição enteral 300 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterelizado por óxido de etileno.	Un.	5.500	1,264	6.952,00
234	14060168	Frasco para nutrição enteral 500 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterelizado por óxido de etileno.	Un.	6.100	1,631	9.949,10
235	14060475	Garrote (tubo de latex) tamanho 200, diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	20	43,964	879,28
236	14060476	Garrote (tubo de latex) tamanho 201, diâmetro 4mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	20	51,166	1.023,32
237	14060901	Garrote (tubo de latex) tamanho 204, diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	20	86,689	1.733,78
238	14060619	Garrote em rolo, tamanho aproximado 2,5 x 45cm. Rolo c/25 tiras	Rl.	20	46,653	933,06
239	14060479	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Frasco de 300 gr.	Fr.	80	4,677	374,16
240	14060480	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Galão de 5.000 gr.	Gl.	80	27,066	2.165,28
241	14060482	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Frasco de 300 gr.	Fr.	450	5,107	2.298,15
242	14060481	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia,	Gl.	80	26,786	2.142,88

		ecógrafos e dopplers. Galão de 5.000 gr.				
243	14060006	Gelo cap. 1000 ml reciclável	Un.	60	6,873	412,38
244	14060007	Gelo cap. 200 ml reciclavel	Un.	200	3,165	633,00
245	14060010	Gelo cap. 400 ml reciclável	Un.	170	3,844	653,48
246	14060008	Gelo cap. 550 ml reciclável	Un.	100	5,259	525,90
247	14060009	Gelo cap. 700 ml reciclável	Un.	60	7,325	439,50
248	14060019	Gesso sintético 10cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	30	39,657	1.189,71
249	14060017	Gesso sintético 5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	50	29,200	1.460,00
250	14060483	Glicerina líquida bidestilada. Frasco de 1000 ml	Un.	100	21,060	2.106,00
251	14060510	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES) com tratamento antigermo, isentas de impurezas. Embalagem com identificação de procedencia, data de validade, lote de fabricação. Caixa c/ mínimo 75 unidades	Cx.	1.700	2,079	3.534,30
252	44010022	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	Cx.	30	129,733	3.891,99
253	14060227	Imobilizador de cabeça tamanho (M)	Un.	20	131,608	2.632,16
254	72020171	Nebulizador /Inalador, Voltagem: 127 / 220, Item incluso: 1 aparelho de nebulização, 2 máscaras (infantil e adulto), 1 copo para nebulização, 1 extensão (mangueira), 1 manual de instruções Garantia de 1 ano.	Un.	70	217,362	15.215,34
255	14060491	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas	Un.	7.300	11,115	81.139,50
256	14060922	Infusor multiplo dispositivo 2 vias. Tipo POLIFIX	Un.	65.000	1,034	67.210,00
257	14060209	Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de	Cx.	20	147,773	2.955,46

		morte microbiana do <i>GeoBacillus stearothermophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. Caixa com mínimo de 100 unidades.				
258	14060334	Kit nebulização adulto com coletor de rosca	Un.	300	11,547	3.464,10
259	14060335	Kit nebulização infantil com coletor de rosca	Un.	150	14,226	2.133,90
260	14060494	Kit para preventivo completo (Espelho Grande/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	200	4,790	958,00
261	14060495	Kit para preventivo completo (Espelho Medio/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	300	5,083	1.524,90
262	14060496	Kit para preventivo completo (Espelho Pequeno/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	200	2,750	550,00
263	14060501	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 10, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50	35,422	1.771,10
264	14060502	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 11, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	130	36,693	4.770,09

265	14060500	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	60	37,207	2.232,42
266	14060503	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 15, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	110	35,614	3.917,54
267	14060504	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 20, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	30	35,944	1.078,32
268	14060505	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50	37,372	1.868,60
269	14060506	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 22, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	30	37,424	1.122,72
270	14060507	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 23, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	20	35,654	713,08
271	14060508	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 24, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50	34,984	1.749,20
272	14060169	Lâmina de vidro lisa para microscopia 26 x 76mm. Caixa c/50 unidades	Cx.	30	6,990	209,70
273	14060245	Lamina de vidro ponta fosca para microscopia, não lapidada 26 x 76mm. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	600	6,877	4.126,20
274	14060183	Lanceta automática, com acionamento por contato, espessura ultrafina para punção digital incolor, caixa com 100 unidades	Cx.	600	41,110	24.666,00
275	14069998	Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, ultrafina. Caixa c/100 unidades	Cx.	600	10,800	6.480,00
276	14060627	Lanterna clínica em Led corpo de metal de alta resistência, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta.	Un.	60	35,960	2.157,60
277	14060628	Lápis Dermográfico azul	Un.	20	12,463	249,26
278	14060630	Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20.	Un.	4.500	3,103	13.963,50



279	14069981	Lugol forte 2% 500 ml.	Fr.	20	61,953	1.239,06
280	44010024	Lugol fraco para gram 500 ml	Fr.	20	24,183	483,66
281	14060519	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	8.000	1,978	15.824,00
282	14060520	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	13.700	2,273	31.140,10
283	14060521	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	8.400	2,336	19.622,40
284	14069922	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.000	2,356	2.356,00
285	14060523	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.100	2,331	2.564,10
286	14060062	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 6,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.400	7,065	9.891,00
287	14060071	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 7,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.000	2,600	2.600,00
288	14060084	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 8,0 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.200	3,260	3.912,00

289	14060530	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	3.100	52,816	163.729,60
290	14060533	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4.000	52,557	210.228,00
291	14060409	Luva para procedimentos em latex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	1.000	59,453	59.453,00
292	14060532	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	7.000	53,762	376.334,00
293	14060410	Luva para procedimentos em latex média, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4.200	60,393	253.650,60
294	14060531	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	7.000	53,265	372.855,00
295	14060417	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4.000	57,048	228.192,00
296	14060534	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno), estéril. Pacote c/ 100 unidades.	Pcte.	50	8,508	425,40
297	14060538	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	50	11,870	593,50
298	14060537	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	60	20,413	1.224,78
299	14060067	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, adulto	Un.	20	17,837	356,74

300	72020172	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.	Cx.	3.100	89,028	275.986,80
301	14060190	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com tiras. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	300	93,368	28.010,40
302	72020104	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtração particulado (PFE) maior ou igual a 95%, deve possuir válvula ao lado, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m <sup>2</sup> . A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. INMETRO	Un.	1.000	18,310	18.310,00
303	14060336	Mascara para oxigênio adulto completa	Un.	350	22,761	7.966,35
304	14060337	Mascara para oxigênio infantil completa	Un.	200	33,955	6.791,00
305	14060425	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 0	Un.	20	57,930	1.158,60
306	14060426	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 1	Un.	20	58,870	1.177,40
307	14060427	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 2	Un.	20	48,133	962,66
308	14060428	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 3	Un.	20	66,573	1.331,46
309	14060429	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 4	Un.	20	58,640	1.172,80
310	14060430	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 5	Un.	20	65,443	1.308,86
311	14060631	Meia calça elástica de alta compressão. Perna esquerda medidas 25x41x57	Un.	20	132,663	2.653,26
312	44010025	Micropipeta automática 10 UL	Un.	20	117,507	2.350,14
313	44010029	Micropipeta automática 250 UL	Un.	20	121,607	2.432,14
314	14060554	Nylon monofilamento nº 3-0 de 45cm. com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 envelopes.	Cx.	75	42,107	3.158,02

315	14060550	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	200	31,252	6.250,40
316	14060551	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	31,252	625,04
317	14060552	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	31,252	625,04
318	14060542	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	31,252	625,04
319	14060553	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	31,252	625,04
320	14060546	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	60	31,252	1.875,12
321	14060555	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	31,252	937,56
322	14060556	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	31,252	937,56
323	14060557	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	31,252	625,04
324	14060558	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	70	31,252	2.187,64
325	14060560	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	40	28,438	1.137,52
326	14060561	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	31,252	1.562,60
327	14060544	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	90	31,252	2.812,68
328	14060569	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20	31,252	625,04
329	14060562	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	31,252	937,56
330	14064195	Óculos de proteção frontal e lateral com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero 0,75mm de chumbo	Un.	20	643,683	12.873,66
331	14060572	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	Un.	800	20,150	16.120,00
332	14061040	Pá adesiva multifuncional adulto compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	20	570,645	11.412,90

333	14060049	Papagaio em aço inóx, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1L.	Un.	30	104,450	3.133,50
334	44010031	Papel filtro qualitativo, 80g, filtragem média, 150mm. Caixa c/100 folhas	Cx.	20	28,770	575,40
335	14060577	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m	RI.	200	56,356	11.271,20
336	14069946	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m	RI.	200	68,527	13.705,40
337	14060578	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	RI.	850	82,008	69.706,80
338	14060579	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m	RI.	60	192,890	11.573,40
339	14069924	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m	RI.	50	282,698	14.134,90
340	14069941	Papel grau cirúrgico 8cm x 100m	RI.	100	46,471	4.647,10
341	14060580	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 5,5cmx13cm.	Un.	30.000	0,101	3.030,00
342	14060581	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm.	Un.	28.000	0,118	3.304,00
343	14060582	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm.	Un.	34.000	10,904	370.736,00
344	14060418	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m	RI.	150	95,958	14.393,70
345	14060584	Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	1.500	10,610	15.915,00
346	14060586	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	6.800	12,538	85.258,40
347	14060340	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m	Un.	250	35,380	8.845,00
348	14060632	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m	RI.	350	8,330	2.915,50
349	14060195	Pera com válvula para esfigmomanometro	Un.	20	24,183	483,66
350	14060213	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico grande c/6 unidades	jogo	20	13,880	277,60
351	14060207	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades	jogo	20	22,467	449,34
352	58010337	Pinça Adson 12 cm com dente	Un.	30	21,325	639,75
353	58010338	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Un.	70	17,930	1.255,10

354	14060633	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm	Un.	1.000	3,213	3.213,00
355	58010406	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Un.	20	66,275	1.325,50
356	58010417	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm.	Un.	20	433,223	8.664,46
357	58010424	Pinça Kelly curva 14 cm	Un.	20	41,643	832,86
358	58010425	Pinça Kelly curva 16 cm	Un.	30	42,467	1.274,01
359	58014815	Pinça kelly curva delicata 12cm	Un.	30	47,461	1.423,83
360	58010426	Pinça Kelly reta 14 cm	Un.	100	39,669	3.966,90
361	58014816	Pinça kelly reta delicata 12cm	Un.	100	36,283	3.628,30
362	58014817	Pinça mosquito curva 12 cm	Un.	40	29,526	1.181,04
363	58014818	Pinça mosquito reta 12 cm	Un.	80	30,681	2.454,48
364	58010429	Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm	Un.	10	298,848	2.988,48
365	44010038	Pipeta p/ VHS de vidro 300mm	Un.	150	4,177	626,55
366	44010042	Ponteiras plásticas amarelas - GILSON - 200 microlitros. c/1000 unidades	Pcte.	60	22,963	1.377,78
367	14060693	Preservativo lubrificado, masculino	Un.	1.000	0,850	850,00
368	14060694	Preservativo não lubrificado, masculino	Un.	3.600	0,407	1.465,20
369	72020176	Protetor ocular adulto produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Tipo Nexcare	Un.	1.200	1,080	1.296,00
370	72020177	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Tipo Nexcare	Un.	5.200	0,766	3.983,20
371	14061048	Punch keyes, aço inox, 10mm para biópsia de pele	Un.	20	83,203	1.664,06
372	58014820	Punch keyes, aço inox, 2mm para biópsia de pele	Un.	20	62,150	1.243,00
373	58010441	Punch keyes, aço inox, 6mm para biópsia de pele	Un.	20	59,720	1.194,40
374	14061041	Punch keyes, aço inox, 8mm para biópsia de pele	Un.	20	60,340	1.206,80
375	14060882	PVPI degermante 1.000 ml.	Un.	850	33,760	28.696,00
376	14060703	PVPI tópico 1.000 ml.	Un.	700	32,040	22.428,00
377	14060634	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	Un.	50	329,237	16.461,85

378	14061042	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho G/XG.	Un.	50	1,961	98,05
379	14061043	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho P/M.	Un.	50	1,926	96,30
380	14060710	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de cloroexidina 2% litro	Lt.	150	23,510	3.526,50
381	14060708	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Frasco c/ 1000 ml	Fr.	570	16,510	9.410,70
382	14060068	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Galão de 5 litros	Gl.	320	59,063	18.900,16
383	14060728	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 100 litros/30 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 07 micras/0,007mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	750	51,30	38.475,00
384	14060730	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	60	15,318	919,08

385	14060726	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	260	23,16	6.021,60
386	14060724	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500	31,733	15.866,50
387	14060722	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	350	21,807	7.632,45
388	14060721	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15	Pcte.	20	17,285	345,70



		litros. Pacote c/100 unidades				
389	14060725	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 50 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	120	30,956	3.714,72
390	14060031	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	3.200	2,237	7.158,40
391	14060032	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 13x4,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	300	1,143	342,90
392	14060060	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 20x5,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	1.600	1,847	2.955,20

393	14060030	Seringa com trava de segurança, 10ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	30.000	1,345	40.350,00
394	14060028	Seringa com trava de segurança, 3ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	42.000	1,053	44.226,00

395	14060029	Seringa com trava de segurança, 5ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	90.000	1,413	127.170,00
396	14060766	Seringa descartável, capacidade de 1 ml, escala e números nítidos, marcação única evitando confusões como em escalas duplas, extremidade do embolo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em ângulo de 30º. para facilitar a penetração, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável temperado.	Un.	4.000	0,743	2.972,00
397	14060229	Seringa descartável, 1 ml para insulina s/ agulha - em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, encaixe tipo "Slip" - sem rosca, marcações (em "riscas") mais finas e bem impressas, embolo final com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias.	Un.	20.000	0,168	3.360,00
398	14060740	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	80.000	0,538	43.040,00
399	14060741	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	28.000	0,591	16.548,00

400	14060742	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	20.000	0,681	13.620,00
401	14060757	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	1.500	0,777	1.165,50
402	14060743	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	32.000	0,813	26.016,00
403	14060759	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	17.000	0,657	11.169,00
404	14060765	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	60.000	0,737	44.220,00
405	14060753	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	60.000	0,795	47.700,00

406	14060749	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	50.000	0,554	27.700,00
407	14060513	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 05ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	45.000	0,457	20.565,00
408	14060512	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	20.000	0,632	12.640,00
409	14060772	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	45.000	0,342	15.390,00
410	14060774	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	4.000	1,268	5.072,00
411	14060783	Solução de Manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/BL SA	2.000	9,789	19.578,00
412	14060784	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/BL SA	400	5,242	2.096,80
413	14060785	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 500 ml.	FR/BL SA	3.000	7,162	21.486,00
414	14060059	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	50	14,945	747,25
415	14060307	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,0	Un.	140	5,618	786,52
416	14060308	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,5	Un.	50	5,691	284,55
417	14060302	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,0	Un.	90	5,618	505,62
418	14060306	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,5	Un.	90	5,618	505,62
419	14060320	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,0	Un.	50	7,204	360,20
420	14060789	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,5	Un.	40	7,060	282,40
421	14060790	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,0	Un.	80	5,851	468,08
422	14060319	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,5	Un.	150	7,452	1.117,80
423	14060791	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,0	Un.	200	7,443	1.488,60
424	14060792	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,5	Un.	380	7,735	2.939,30

425	14060793	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,0	Un.	240	7,697	1.847,28
426	14060315	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,5	Un.	250	7,258	1.814,50
427	14060317	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 9,0	Un.	80	5,868	469,44
428	14060316	Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0	Un.	50	5,469	273,45
429	14060796	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	600	4,220	2.532,00
430	14060797	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	1.500	4,220	6.330,00
431	14060798	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	2.400	4,220	10.128,00
432	14060799	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	1.300	4,220	5.486,00
433	14060635	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	800	4,220	3.376,00
434	14060233	Sonda folley 02 vias nº 10 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	50	4,469	223,45
435	14060232	Sonda folley 02 vias nº 12 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	100	4,220	422,00
436	14060332	Sonda folley 02 vias nº 8 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	30	5,094	152,82
437	14060343	Sonda Folley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	30	4,645	139,35
438	14060344	Sonda Folley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	30	4,570	137,10
439	14060800	Sonda Folley 03 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	260	4,520	1.175,20
440	14060052	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	80	11,633	930,64
441	14060053	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	1.000	13,488	13.488,00
442	14060057	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	50	15,847	792,35
443	14060058	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	120	25,810	3.097,20
444	14060948	Sonda nasogástrica curta n.º 10	Un.	1.100	0,852	937,20

445	14064198	Sonda nasogástrica curta n.º 18	Un.	30	1,022	30,66
446	14064199	Sonda nasogástrica curta n.º 20	Un.	60	1,395	83,70
447	14064100	Sonda nasogástrica curta n.º 22	Un.	120	1,468	176,16
448	14060318	Sonda nasogástrica curta n.º 4	Un.	60	0,834	50,04
449	14060910	Sonda nasogástrica curta n.º 6	Un.	80	0,779	62,32
450	14060937	Sonda nasogástrica curta n.º 08	Un.	300	0,870	261,00
451	14060938	Sonda nasogástrica curta n.º 12	Un.	1.200	0,887	1.064,40
452	14060939	Sonda nasogástrica curta n.º 14	Un.	3.000	0,871	2.613,00
453	14060940	Sonda nasogastrica curta n.º 16	Un.	80	0,928	74,24
454	14060327	Sonda nasogástrica longa n.º 10	Un.	150	1,105	165,75
455	14064101	Sonda nasogástrica longa n.º 8	Un.	60	1,426	85,56
456	14064102	Sonda nasogástrica longa n.º 20	Un.	260	1,431	372,06
457	14064103	Sonda nasogástrica longa n.º 22	Un.	50	1,740	87,00
458	14060321	Sonda nasogástrica longa n.º 4	Un.	50	0,927	46,35
459	14060322	Sonda nasogástrica longa n.º 6	Un.	200	0,937	187,40
460	14060323	Sonda nasogástrica longa n.º 8	Un.	150	0,964	144,60
461	14060810	Sonda nasogástrica longa n.º 12	Un.	350	1,049	367,15
462	14060811	Sonda nasogástrica longa n.º 14	Un.	350	1,198	419,30
463	14060812	Sonda nasogástrica longa n.º 16	Un.	380	1,249	474,62
464	14060814	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12 s/ balão	Un.	80	1,393	111,44
465	14060326	Sonda para aspiração traqueal n.º 06, descartável	Un.	480	0,805	386,40
466	14060815	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Un.	3.400	0,801	2.723,40
467	14060324	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, descartável	Un.	500	0,823	411,50
468	14060816	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Un.	5.600	0,890	4.984,00
469	14060325	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, descartável	Un.	4.300	0,922	3.964,60
470	14060817	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Un.	600	0,931	558,60
471	14060636	Sonda para gastrostomia 12FR/5ML	Un.	20	151,51	3.030,20
472	14061045	Sonda para Gastrostomia com balão estéril, modelo nível de pele, tamanho 16 FR 2,0 cm.	Kit.	20	1408,667	28.173,34
473	14060826	Sonda uretral n.º 06	Un.	650	0,709	460,85

474	14060827	Sonda uretral n.º 08	Un.	16.500	0,889	14.668,50
475	14060819	Sonda uretral n.º 10	Un.	17.600	0,765	13.464,00
476	14060820	Sonda uretral n.º 12	Un.	72.100	0,797	57.463,70
477	14060821	Sonda uretral n.º 14	Un.	3.500	0,874	3.059,00
478	14060822	Sonda uretral n.º 16	Un.	350	0,849	297,15
479	14060823	Sonda uretral n.º 18	Un.	80	1,022	81,76
480	14060824	Sonda uretral n.º 20	Un.	240	0,943	226,32
481	14060831	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	112.000	2,940	329.280,00
482	14060832	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	70.000	3,579	250.530,00
483	14060830	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	10.000	6,580	65.800,00
484	14060833	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	35.000	4,294	150.290,00
485	14060638	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	200	39,703	7.940,60
486	14060639	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 20,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	100	37,143	3.714,30
487	14060640	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	110	26,743	2.941,73
488	14060641	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	50	30,330	1.516,50



489	72020178	Swab plástico - embalado individualmente estéril. Pacote c/100 unidades	Pcte.	10	179,127	1.791,27
490	14069928	Tala de imobilização de membros em papelão G. Pacote c/ 10 unidades	Pcte.	70	20,825	1.457,75
491	14069929	Tala de imobilização de membros em papelão M. Pacote c/ 10 unidades	Pcte.	90	17,290	1.556,10
492	14069930	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades	Pcte.	70	12,678	887,46
493	14060847	Tampa para catéter luer lok, embalado em papel grau cirurgico individual, esterelizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote.	Un.	1.500	0,497	745,50
494	14069943	Tentacânula 15 cm, sonda acanelada	Un.	20	9,317	186,34
495	14060642	Termo-higrômetro digital, temperatura e umidade internas/externas, função máxima e mínima.	Un.	50	83,333	4.166,65
496	14060849	Termômetro clínico digital	Un.	1.100	20,646	22.710,60
497	14060852	Termometro de máxima e mínima com extensor digital.	Un.	30	107,333	3.219,99
498	14061046	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia	Un.	10	141,320	1.413,20
499	72020137	Tesoura Castroviejo curva 14 cm	Un.	80	158,958	12.716,64
500	72020138	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 4 cm x 15 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	150	14,347	2.152,05
501	72020139	Sonda Folley 03 vias n.º 24 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	230	11,223	2.581,29
502	58014794	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n.º 13, reta	Un.	20	51,070	1.021,40
503	58010444	Tesoura cirúrgica fina Romba ponta reta e fina 15 cm	Un.	70	46,508	3.255,56
504	58010443	Tesoura cirurgica reta ponta fina 12cm	Un.	110	23,420	2.576,20
505	58010445	Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm	Un.	60	35,368	2.122,08
506	58010442	Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm	Un.	30	24,817	744,51
507	14060363	Tesoura Spencer para retirar pontos 12 cm	Un.	40	43,683	1.747,32

508	14069989	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	20	548,845	10.976,90
509	14069988	Tira teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6uL, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica, memória de no mínimo 250 testes. Mensagem simples e resultado de fácil leitura, programada em português, com absorção do sangue (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. (OBS: A empresa vencedora deverá fornecer em consignação os equipamentos para utilização das respectivas fitas).	Un.	200.000	2,161	432.200,00
510	44010053	Tira urina 10 áreas com densidade c/100 tiras	Cx.	20	68,183	1.363,66
511	2011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, em fibras 100% celulose virgem; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com 1.000 folhas.	Pcte.	4.500	18,278	82.251,00
512	14060514	Torneirinha 3 vias, luer lock (com rosca) estéril, com tampa protetora, apirogênica.	Un.	1.500	1,055	1.582,50
513	14060941	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	800	20,261	16.208,80
514	44010057	Tubo para coleta à vácuo Fluoreto de Potássio, tampa cinza (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	320	0,820	262,40
515	44010061	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa com rosca de segurança (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	1.200	0,694	832,80
516	14060515	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT	Fr.	200	33,484	6.696,80

517	14060643	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto.	Kit.	30	63,740	1.912,20
518	14060644	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil.	Kit.	20	40,030	800,60
519	14060877	Vaselina líquida frasco de 1000 ml	Fr.	300	35,131	10.539,30
520	14069955	Vaselina sólida 90gr	Un.	60	13,525	811,50
521	14060649	Pá adesiva multifuncional infantil compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	20	580,225	11.604,50
522	72020179	Tubo de silicone 202, pacote (com 15mts)	Pcte.	20	173,228	3.464,56
523	72020140	Tubo de silicone 204, pacote (com 15mts)	Pcte.	20	235,746	4.714,92
524	72020141	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, CURVA, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	20	42,580	851,60
525	72020142	Cânula para biópsia e aspiração de medula óssea 11G x 10cm. Uso adulto.	Un.	200	124,860	24.972,00
526	72020143	Agulha aspirativa de medula óssea para mielograma 11G x 10cm. Uso adulto.	Un.	200	124,860	24.972,00
527	72020180	Maleta para Primeiros Socorros com 2 Bandejas com Divisórias, podem ser utilizados em diversos locais como hospitais, clínicas odontológicas, escolas protéticas, universidades, residenciais, entre outros. Características do produto: Possuir 02 bandejas articuladas e 16 divisões; 02 mini-estojos; fecho duplo; abertura para fechamento com cadeado; alça de mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Composição polipropileno. Dimensões aproximadas da maleta: 44cm X 24cm X 22cm. Cor branca.	Un.	20	109,123	2.182,46
528	72020181	Histerômetro de Collin 28cm em aço inoxidável cirúrgico, utilizado em exames ginecológicos, principalmente para a inserção do DIU. Possuir escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; fecho para travamento. Garantia de 10 anos contra defeitos de material e fabricação.	Un.	20	73,325	1.466,50

529	72020182	Pinça Pozzi 24 cm em aço inoxidável com garras, para curativos de colo uterino. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.	Un.	20	76,077	1.521,54
530	72020183	Tesoura cirúrgica 20 cm ponta reta, em aço inoxidável. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.	Un.	20	38,703	774,06
531	72020184	Tábua de massagem cardíaca, em polipropileno. Dimensões aproximadas 0,6mmx50cmx33cm (AxCxL)	Un.	20	192,510	3.850,20
532	72020185	Pinça Hartmann jacaré, 14 cm em aço inoxidável. Para retirada de corpo estranho de nariz.	Un.	20	164,125	3.282,50

VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 10.791.787,14 (dez milhões e setecentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

## 5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segundas às sextas-feiras.

**5.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solitação de Fornecimento.

**5.3.** Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor, este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**5.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**5.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**5.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**5.7.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

**5.8.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

## **6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**6.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

**6.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**7.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**7.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**7.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**7.3.** Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, não serão aceitos fora de suas embalagens originais.

**7.4.** Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o fornecedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

**7.5.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 5.3 deste termo para conclusão da entrega dos produtos.

**7.6.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

**7.7.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**7.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as

especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **10. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**10.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**10.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**10.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

**10.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**10.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**10.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

## **11. VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**11.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

**11.2.** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**11.3.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**11.4.** O pagamento se dará até o vencimento.

**11.5.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**11.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

**11.7.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **12. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**12.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**12.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **13. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

**13.1.1.** Descumprir as condições do edital e da Ata.

**13.1.2.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**13.1.3.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar

a Ata de Registro de Preços.

**13.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**13.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**13.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

**13.2.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

**13.2.1.** Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

**13.3.** Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

**13.3.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**13.3.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**13.3.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**13.4.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**13.4.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.

**13.4.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**13.4.3.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**13.4.3.1.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**13.5.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **14. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**14.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de



qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**14.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**14.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

**14.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**14.5.** Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**14.6.** Responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

**14.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**14.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**14.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo.

## **15. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS**

**15.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**15.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

**15.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**15.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **16. REAJUSTE DE PREÇOS**

**16.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**16.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**16.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**16.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**18.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

**18.2.** Registro do Produto ANVISA (apenas para os produtos cujo segmento faça-se necessário).

**18.2.1.** Os Registros dos Produtos ANVISA serão solicitados pelo pregoeiro como documentação complementar e deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 horas a partir da convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proponente.

**18.2.3.** As proponentes deverão apresentar os Registro dos Produtos ANVISA somente dos itens para os quais tenham sido classificadas em primeiro lugar.

**18.3.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

**18.4.** Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

## **18. PENALIDADES**

**18.1.** Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**18.1.1.** Advertência.

**18.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**18.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais)

diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**18.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**18.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**18.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**18.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2020.

Samir Rodrigo Kalinoski  
Coordenador - Compras

Altair José Gasparetto  
Presidente

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**CONTATO/PREPOSTO (NOME):**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

**PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020.**

ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	QUANTIDADE DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	14060085	Abaixa língua, pacote c/100 unidades	Pcte.	4.000				
2	58014801	Abridor de gesso HENNING 27 cm, aço inox.	Un.	20				
3	14060406	Absorvente higiênico tipo normal, formato tradicional, com abas, cobertura suave.	Un.	1.000				
4	14069956	Absorventes descartáveis para uso adulto, multiuso para incontinência, pós-parto, pós-operatório, canais antivazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor impermeável externo, composição: polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, todos os componentes atóxicos em contato com a pele.	Un.	1.000				
5	14060485	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo	Un.	50				
6	14060486	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo, com dispositivo de segurança	Un.	300				
7	14060088	Água destilada galão de 5 litros	Gl.	800				
8	14069914	Água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	2.000				
9	14060592	Agulha de biópsia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, em aço inox descartável.	Un.	500				

10	14060092	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	Un.	62.000				
11	14060093	Agulha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	45.000				
12	14060095	Agulha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	165.000				
13	14060096	Agulha desc. 25mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	60.000				
14	14060094	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	10.000				
15	14060348	Agulha desc. 30mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	55.000				
16	14060097	Agulha desc. 30mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	21.000				
17	14060098	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	240.000				
18	14061049	Agulha descartável 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas Luer Lock, cânula siliconada.	Un.	1.500				
19	14060109	Agulha para coleta multipla de sangue a vacuo 25 x 7 mm, 22 G, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, embalada individualmente.	Un.	30.000				
20	14060038	Alcool em gel 70% . Frasco de 500ml	Fr.	10.000				
21	14060037	Alcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	Fr.	5.000				
22	14060114	Álcool etílico 70% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	40.000				
23	14060115	Álcool iodado 1% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	500				
24	14060126	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Rl.	2.000				

25	14060127	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 250 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	RI.	1.500				
26	14060129	Algodão ortopédico, pesando 420 gr, confeccionado em fibra de algodão cru, cor natural, apresentando relativa impermeabilidade, enrolado uniformemente em papel apropriado, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	RI.	500				
27	14060185	Almotolia plástica 125 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				
28	14060187	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				
29	14060132	Almotolia plástica 250 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				
30	14060131	Almotolia plástica 250 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	2.000				
31	14060433	Almotolia plástica 500 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	100				
32	14060432	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	300				
33	14060069	Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Un.	100				
34	14060070	Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	80				
35	14060358	Ambú/Reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	50				
36	2011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	Un.	2.000				

37	14060137	Aparelho de pressão automático de braço, insuflação e desinflação automática, capacidade de 60 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia); Sensor de movimento corporal; Braçadeira ComFit. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	20				
38	14060138	Aparelho de pressão automático de pulso, insuflação e desinflação automática, capacidade de 90 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia). Garantia mínima de 1 ano.	Un.	150				
39	14060136	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	400				
40	14060135	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	350				
41	14060408	Aparelho medidor de glicose, tempo de medição mínimo de 5 segundos, Vida útil da pilha de aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente, monitor LCD, capacidade de até 350 medições com data e hora com pilha compatível.	Un.	80				
42	14060005	Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	2.000				
43	14060012	Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1.500				

44	14060013	Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	400				
45	14060015	Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	50				
46	72020144	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	30.000				
47	72020145	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	60.000				
48	72020146	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	40.000				
49	72020147	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	42.000				



50	72020148	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	22.000				
51	72020149	Atadura de crepom medindo 25 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2.000				
52	72020150	Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2.600				
53	72020151	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	35.000				
54	72020152	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada com no mínimo 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster ou superior, isento de defeitos (primeira linha), embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	200				
55	72020153	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 6cm x 2m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m <sup>2</sup> com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600				

56	72020154	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 08cm x 2m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	200				
57	72020155	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 12cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600				
58	72020156	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	400				
59	72020157	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	200				
60	72020158	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600				
61	72020159	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	700				

62	72020160	Atadura rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas. Atóxica e apirogênica. Não aderente, alta absorção.	Un.	600				
63	72020161	Avental descartável de polipropileno, gramatura de aproximadamente 20g/m <sup>2</sup> , manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades	Pcte.	2.300				
64	58014802	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L	Un.	30				
65	14060176	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural de 80 grs., papel siliconado de 60 grs., não estéril, uso único. Caixa c/ 200 unidades	Cx.	600				
66	14060925	Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (M)	Un.	100				
67	14060926	Bandagem triangular em algodão cru. Tamanho (P)	Un.	100				
68	72020133	Bandeja retangular lisa em inox 22x12x3.5		20				
69	72020134	Bandeja em inox 30x20x04 cm	Un.	20				
70	58014803	Bandeja em inox 30x20x1,5 cm	Un.	20				
71	14060086	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliester com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, adulto. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	20				
72	14060517	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliester com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, infantil. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	100				
73	14060179	Benzina retificada. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	200				
74	14060181	Bobina para impressora de ultra-som 110mm X 18m UPP 110 Hg.	Un.	400				
75	72020135	Bobina termica em rolo para, impressora de eletrocardiograma de 80mm de largura por no minimo 20m de comprimento, compativel com aparelho EDAN (modelo SE-&Série SE-300B).	Un.	1.500				
76	14060218	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliester), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm à 10,16cm x 9,14.	Un.	600				
77	14060219	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	un.	1.800				
78	14060224	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho	Un.	50				
79	14060225	Braçadeira para aparelho de pressão c/ velcro	Un.	10				

80	72020162	Cabo para bisturi em aço inox nº 03	Un.	50				
81	72020163	Cabo para bisturi em aço inox nº 04	Un.	50				
82	14060524	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de canula de traqueostomia	Un.	300				
83	14060234	Caixa termica 24 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça tira colo e laterais.	Un.	20				
84	14060043	Caixa Termica 45 litros resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça lateral e bico/dreno para descongelamento.	Un.	20				
85	14060236	Caixa termica 55 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo interna plástica, alça lateral e tampa com dobradiça.	Un.	20				
86	14060237	Caixa termica 8 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça retrátil.	Un.	30				
87	14069954	Campo cirúrgico estéril, descartável, confeccionado em (polipropileno) não tecido, gramatura 50, esterelizados por óxido de etileno, fenestra central 5 cm de diâmetro, embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura, tamanho 50 cm x 50 cm. cor branco.	Un.	2.500				
88	14060927	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 100 PLUS	Un.	20				
89	14060526	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 150	Un.	20				
90	14060238	Canula de GUEDELL nº 0	Un.	60				
91	14060239	Canula de GUEDELL nº 1	Un.	60				
92	14060240	Canula de GUEDELL nº 2	Un.	70				
93	14060241	Canula de GUEDELL nº 3	Un.	70				
94	14060242	Canula de GUEDELL nº 4	Un.	70				
95	14060243	Canula de GUEDELL nº 5	Un.	70				
96	14060528	Canula para traqueostomia s/balão 5mm	Un.	20				
97	14060246	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	2.500				

98	14060247	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 16 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	2.500				
99	14060251	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	4.500				
100	14060248	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	20.000				
101	14060249	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	50.500				
102	14060250	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	50.000				
103	14060189	Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, conector universal instalado na ponta distal.	Un.	200				
104	14060252	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de	Un.	4.500				

		etileno, ou raios gama						
105	14060529	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm	Un.	20				
106	14060535	Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm	Un.	100				
107	14060267	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
108	14060268	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
109	14060278	Catgut simples, n.º 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
110	14060282	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
111	14060292	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	15				
112	14060286	Catgut simples, n.º 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	15				
113	14060287	Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	20				
114	14060288	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
115	14060289	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
116	14060244	Clamp Umbilical, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico	Un.	150				
117	14060536	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 70%. 1000ml	Fr.	200				
118	14060576	Clorexidina 1% litro.	Fr.	60				
119	14060593	Clorexidina solução aquosa 0,2%. 1000ml	Fr.	60				
120	14060594	Clorexidina solução degermante 2%. 1000ml	Fr.	700				
121	14060217	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M)	Un.	20				
122	14060215	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P)	Un.	20				
123	14060401	Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulável anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 130 kg.	Un.	20				
124	14060404	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, apapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeria, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	100				

125	14060405	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	20				
126	14060384	Colchão/Forração Ortopédica d'água anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 110 kg.	Un.	20				
127	14060595	Coletor de urina infantil estéril unissex	Un.	1.000				
128	14060298	Coletor de urina sistema fechado de 2000ml, onde possua escala graduada de 100ml em 100ml, contendo válvula anti-refluxo condições de retirada de amostra de urina no próprio sistema, prolongamento de 1,50 m embalagem individual em papel grau cirurgico, esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério de Saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	4.500				
129	14060304	Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro latex. Esterilização gás óxido de etileno. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento da extensão 1,30 m	Un.	20				
130	14060349	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	60				
131	14060305	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	4.100				
132	14060350	Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	2.100				
133	14069917	Coletor para perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	2.000				
134	14060303	Coletor para perfurocortante 7,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada.	Un.	1.500				
135	14060143	Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.	Un.	20				

136	14060076	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/ cm <sup>2</sup> , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 20 unidades.	Env.	29.000				
137	14060075	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm <sup>2</sup> , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 10 unidades.	Env.	6.000				
138	14060310	Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 50 unidades	Pcte.	80				
139	14060905	Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/50 unidades	Pcte.	200				
140	14060692	Compressa de gaze algodoadada 10 x 15cm, 100% algodão, descartável pronta para uso, costurada nas laterais, estéril.	Un.	800				
141	14060312	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	9.500				



142	14060313	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	6.500				
143	14060908	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/10 unidades.	Pcte.	9.000				
144	44010008	Corante azul de metileno concentrado ZIEHL c/500ml	Fr.	20				
145	58010379	Cuba redonda para assepsia 08 cm inox.	Un.	30				
146	58010380	Cuba rim em aço inox 26x12 cm 700 ml	Un.	30				
147	14060912	Curativo para cobrir e proteger pequenos ferimentos	Un.	650				
148	58014804	Descolador de unha em aço inox.	Un.	20				
149	14060328	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1 litro	Un.	1.600				
150	14060347	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de 5 litros	Un.	50				
151	14060002	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 médio	Un.	1.000				

152	14060039	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 grande	Un.	100				
153	14060089	Dispositivos para transferência de soluções parenterais. Com dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Ref.: Transofix	Un.	350				
154	14060911	DIU (dispositivo intra-uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma de T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com o espécuro vaginal (Mirena).	Un.	300				
155	14060366	Dosador oral 10 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga. Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	800				
156	58014806	Eletrodo alça 1,0 x 1,0 cm para excisão ampla e conização	Un.	20				
157	58014808	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Un.	20				
158	58010459	Eletrodo cardiológico adulto descartável com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl) caixa c/ 50 unidades	Cx.	500				
159	72020136	Eletrodo EEG em ouro, com cabo de 1,52 metro, pino tipo fêmea, colorido, caixa contendo 25 eletrodos (compatível com o equipamento Eletroencefalógrafo BWIII EEG), constando externamente procedência, número lote, Registro no Ministério da Saúde.	Jogo	20				
160	58014809	Eletrodo cirúrgico tipo alça grande	Un.	10				
161	58014810	Eletrodo cirúrgico tipo alça pequeno	Un.	20				
162	14060606	Eletrodo Condutivo de Silicone/TENS	Mt.	10				
163	14060604	Eletrodo para monitorização cardíaca c/gel descartável.	Un.	10.000				
164	58014811	Eletrodo tipo bola 2,1mm	Un.	20				
165	58014813	Eletrodo tipo faca curva pequena	Un.	20				
166	58014814	Eletrodo tipo faca reta pequeno	Un.	20				
167	14060346	Envelope de plástico leitoso, 19x25 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20				

168	14060311	Envelope de plástico leitoso, 25x31 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20				
169	14060329	Envelope de plástico leitoso, 31x41 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20				
170	14060345	Envelope de plástico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	20				
171	14060027	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	Un.	20.000				
172	14060386	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	55.000				
173	14060385	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	75.000				
174	14060388	Equipo microgotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação validade e lote.	Un.	800				
175	14060387	Equipo microgotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado em óxido de etileno, contendo Registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	8.000				

176	14060389	Equipo para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior flexível para filtragem filtro de 200 micra, inferior rígida para gotejamento 40 gotas= 1ml, pinça rolete, tubo de infusão com 1,50 m, ponta perfurante de acordo as normas da ABNT, embalado em papel grau cirurgico individual esterelizado a óxido de etileno contendo Registro do Ministério da saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	600				
177	14060395	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	4.500				
178	14060392	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	23.000				
179	14060914	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	50.000				
180	14060393	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	6.000				
181	14060394	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	2.000				
182	14060396	Escova ginecológica descartável estéril embalada individual em envelope de polietileno.	Un.	1.500				
183	14060612	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15mm	Un.	10				
184	14060613	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	Un.	20				
185	14069949	Esfigmomanômetro aneroide Adulto, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	20				

186	14060154	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira infantil completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	20				
187	14060133	Esfigmomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de +-3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios, deverão ser pelo período mínimo de dois anos, comprovada através do manual registrado na ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braçadeira adulto, um tubo espiral de 2,4m, uma pêra com válvula e manual de instruções em português	Un.	20				
188		Esfigmomanômetro adulto grande/obeso: braçadeira em nylon impermeável com aproximadamente 35cm a 51cm, fecho em velcro, aneróide com escala de 0 a 300mm/hg, manguito em borracha vulcanizada com duas saídas, válvula em metal altamente resistente, ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	20				
189	14060399	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	6.000				

190	14060402	Esparadrapo impermeável, medindo 5,0 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branco, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2.700				
191	14069950	Espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	20				
192	14060411	Espéculo vaginal grande sem lubrificante	Un.	3.000				
193	14060412	Espéculo vaginal médio sem lubrificante	Un.	21.000				
194	14060413	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante	Un.	22.000				
195	14060608	Estante de plástico (PP) compatível com 72 tubos de 15 x 100mm	Un.	20				
196	14060415	Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	200				
197	14060082	Estetoscópio adulto, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSÓRIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos. Comprovado através do manual. Registro na Anvisa.	Un.	100				

198	14060416	Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	30				
199	14060083	Estetoscópio infantil, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSÓRIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos comprovada através dp manual registrado na ANVISA.	Un.	20				
200	58010393	Estojo em inox, para guardar material cirúrgico 20x10x5 cm	Un.	20				
201	72020166	Fio de poliglactina violeta 3-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2	Un.	150				
202	72020167	Fio de poliglactina violeta 4-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2.	Un.	150				
203	72020168	Fio de poliglactina violeta 5-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2.	Un.	150				
204	72020169	Fio de poliglactina violeta 6-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2.	Un.	150				
205	14060166	Fita adesiva hospitalar com dimensão 16 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	400				
206	14060445	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da	Un.	600				

		Saúde.						
207	14060198	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 16mm x 50m. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	350				
208	14060200	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mm x 50m. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	1.800				
209	14060199	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 25mm x 50m. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100				
210	14060916	Fita cirúrgica transparente, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada com tecido a base de Rayon/acetado, massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico distribuído uniformemente em toda a extensão, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100				



211	14060354	Fita Indicadora de Autoclave - Fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido, esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso e prazo de validade. 19mm x 30m.	Un.	300				
212	14060462	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	50				
213	14060463	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	6.000				
214	14060464	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	7.000				

215	14060333	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 4,5m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3.000				
216	14060465	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	10.000				
217	14060469	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Un.	500				
218	14060470	Fixador citológico 100 ml spray	Fr.	20				
219	14060614	Fixador para cateter pratico e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliester, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico.	Un.	150				
220	14060011	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura. Tamanho M	Un.	7.500				
221	14060041	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho extra grande (EG) de 13 kg à 16kg,	Un.	18.000				
222	14060045	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho grande (G) de 9 kg à 14kg	Un.	16.000				
223	14060046	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho pequeno (P) até 5 kg	Un.	11.000				

224	14060493	<p>Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermooplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (EG) - Peso acima de 90 Kg</p>	Un.	80.000				
225	14060492	<p>Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermooplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (M) - Peso acima de 40 Kg</p>	Un.	46.000				

226	14060497	<p>Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermooplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (G)- Peso acima de 70 Kg</p>	Un.	65.000				
227	14060498	<p>Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermooplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (P) - Peso acima de 20 Kg</p>	Un.	6.400				

228	14060048	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg.	Un.	5.400				
229	14060047	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho médio (M) cintura até 140 cm, peso de 40 kg à 70 kg.	Un.	60.000				
230	14060128	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (G) cintura 115/150cm, peso acima de 70 kg.	Un.	90.000				
231	14060509	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (EG) cintura acima 150cm, peso acima de 90 kg.	Un.	60.000				
232	14060616	Frasco coletor de urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	Un.	3.200				

233	72020170	Frasco para nutrição enteral 300 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterelizado por óxido de etileno.	Un.	5.500				
234	14060168	Frasco para nutrição enteral 500 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterelizado por óxido de etileno.	Un.	6.100				
235	14060475	Garrote (tubo de latex) tamanho 200, diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	20				
236	14060476	Garrote (tubo de latex) tamanho 201, diâmetro 4mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	20				
237	14060901	Garrote (tubo de latex) tamanho 204, diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	20				
238	14060619	Garrote em rolo, tamanho aproximado 2,5 x 45cm. Rolo c/25 tiras	Rl.	20				
239	14060479	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Frasco de 300 gr.	Fr.	80				
240	14060480	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Galão de 5.000 gr.	Gl.	80				
241	14060482	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Frasco de 300 gr.	Fr.	450				
242	14060481	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Galão de 5.000 gr.	Gl.	80				
243	14060006	Gelo cap. 1000 ml reciclável	Un.	60				
244	14060007	Gelo cap. 200 ml reciclável	Un.	200				
245	14060010	Gelo cap. 400 ml reciclável	Un.	170				
246	14060008	Gelo cap. 550 ml reciclável	Un.	100				

247	14060009	Gelo cap. 700 ml reciclável	Un.	60				
248	14060019	Gesso sintético 10cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	30				
249	14060017	Gesso sintético 5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	50				
250	14060483	Glicerina líquida bidestilada. Frasco de 1000 ml	Un.	100				
251	14060510	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES) com tratamento antigêrme, isentas de impurezas. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação. Caixa c/ mínimo 75 unidades	Cx.	1.700				
252	44010022	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	Cx.	30				
253	14060227	Imobilizador de cabeça tamanho (M)	Un.	20				
254	72020171	Nebulizador /Inalador, Voltagem: 127 / 220, Item incluso: 1 aparelho de nebulização, 2 máscaras (infantil e adulto), 1 copo para nebulização, 1 extensão (mangueira), 1 manual de instruções Garantia de 1 ano.	Un.	70				
255	14060491	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas	Un.	7.300				
256	14060922	Infusor múltiplo dispositivo 2 vias. Tipo POLIFIX	Un.	65.000				

257	14060209	Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. Caixa com mínimo de 100 unidades.	Cx.	20				
258	14060334	Kit nebulização adulto com coletor de rosca	Un.	300				
259	14060335	Kit nebulização infantil com coletor de rosca	Un.	150				
260	14060494	Kit para preventivo completo (Espelho Grande/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	200				
261	14060495	Kit para preventivo completo (Espelho Médio/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	300				
262	14060496	Kit para preventivo completo (Espelho Pequeno/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	200				
263	14060501	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 10, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50				



264	14060502	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 11, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	130				
265	14060500	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	60				
266	14060503	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 15, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	110				
267	14060504	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 20, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	30				
268	14060505	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50				
269	14060506	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 22, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	30				
270	14060507	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 23, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	20				
271	14060508	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 24, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50				
272	14060169	Lâmina de vidro lisa para microscopia 26 x 76mm. Caixa c/50 unidades	Cx.	30				
273	14060245	Lamina de vidro ponta fosca para microscopia, não lapidada 26 x 76mm. Caixa c/ 50unidades	Cx.	600				
274	14060183	Lanceta automática, com acionamento por contato, espessura ultrafina para punção digital incolor, caixa com 100 unidades	Cx.	600				
275	14069998	Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, ultrafina. Caixa c/100 unidades	Cx.	600				
276	14060627	Lanterna clínica em Led corpo de metal de alta resistência, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta.	Un.	60				

277	14060628	Lápis Dermográfico azul	Un.	20				
278	14060630	Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20.	Un.	4.500				
279	14069981	Lugol forte 2% 500 ml.	Fr.	20				
280	44010024	Lugol fraco para gram 500 ml	Fr.	20				
281	14060519	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	8.000				
282	14060520	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	13.700				
283	14060521	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	8.400				
284	14069922	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.000				
285	14060523	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.100				
286	14060062	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 6,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.400				
287	14060071	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 7,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.000				
288	14060084	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 8,0 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1.200				

289	14060530	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	3.100				
290	14060533	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4.000				
291	14060409	Luva para procedimentos em latex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	1.000				
292	14060532	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	7.000				
293	14060410	Luva para procedimentos em latex média, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4.200				
294	14060531	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	7.000				
295	14060417	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4.000				
296	14060534	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno), estéril. Pacote c/ 100 unidades.	Pcte.	50				
297	14060538	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que <u>garanta a integridade do produto</u>	Un.	50				
298	14060537	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15 cm x 25 m, embalado em material que <u>garanta a integridade do produto</u>	Un.	60				
299	14060067	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, adulto	Un.	20				

300	72020172	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Deve possuir elástico em formato roloço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir Registro na ANVISA. Caixa c/50 unidades.	Cx.	3.100				
301	14060190	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com tiras. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	300				
302	72020104	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtração particulado (PFE) maior ou igual a 95%, deve possuir válvula ao lado, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m <sup>2</sup> . A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. INMETRO	Un.	1.000				
303	14060336	Máscara para oxigênio adulto completa	Un.	350				
304	14060337	Máscara para oxigênio infantil completa	Un.	200				
305	14060425	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 0	Un.	20				
306	14060426	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 1	Un.	20				
307	14060427	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 2	Un.	20				
308	14060428	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 3	Un.	20				
309	14060429	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 4	Un.	20				
310	14060430	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 5	Un.	20				
311	14060631	Meia calça elástica de alta compressão. Perna esquerda medidas 25x41x57	Un.	20				
312	44010025	Micropipeta automática 10 UL	Un.	20				
313	44010029	Micropipeta automática 250 UL	Un.	20				
314	14060554	Nylon monofilamento nº 3-0 de 45cm. com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 envelopes.	Cx.	75				
315	14060550	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	200				
316	14060551	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				

317	14060552	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
318	14060542	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
319	14060553	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
320	14060546	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	60				
321	14060555	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
322	14060556	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
323	14060557	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
324	14060558	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	70				
325	14060560	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	40				
326	14060561	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50				
327	14060544	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	90				
328	14060569	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	20				
329	14060562	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
330	14064195	Óculos de proteção frontal e lateral com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero 0,75mm de chumbo	Un.	20				
331	14060572	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	Un.	800				
332	14061040	Pá adesiva multifuncional adulto compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	20				
333	14060049	Papagaio em aço inóx, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1L.	Un.	30				
334	44010031	Papel filtro qualitativo, 80g, filtragem média, 150mm. Caixa c/100 folhas	Cx.	20				
335	14060577	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m	RI.	200				
336	14069946	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m	RI.	200				
337	14060578	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	RI.	850				
338	14060579	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m	RI.	60				
339	14069924	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m	RI.	50				
340	14069941	Papel grau cirúrgico 8cm x 100m	RI.	100				

341	14060580	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 5,5cmx13cm.	Un.	30.000				
342	14060581	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm.	Un.	28.000				
343	14060582	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm.	Un.	34.000				
344	14060418	Papel grau cirúrgio 20cm x 100m	RI.	150				
345	14060584	Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	1.500				
346	14060586	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	6.800				
347	14060340	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m	Un.	250				
348	14060632	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m	RI.	350				
349	14060195	Pera com válvula para esfigmomanometro	Un.	20				
350	14060213	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico grande c/6 unidades	jogo	20				
351	14060207	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades	jogo	20				
352	58010337	Pinça Adson 12 cm com dente	Un.	30				
353	58010338	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Un.	70				
354	14060633	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm	Un.	1.000				
355	58010406	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Un.	20				
356	58010417	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm.	Un.	20				
357	58010424	Pinça Kelly curva 14 cm	Un.	20				
358	58010425	Pinça Kelly curva 16 cm	Un.	30				
359	58014815	Pinça kelly curva delicata 12cm	Un.	30				
360	58010426	Pinça Kelly reta 14 cm	Un.	100				
361	58014816	Pinça kelly reta delicata 12cm	Un.	100				
362	58014817	Pinça mosquito curva 12 cm	Un.	40				
363	58014818	Pinça mosquito reta 12 cm	Un.	80				
364	58010429	Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm	Un.	10				
365	44010038	Pipeta p/ VHS de vidro 300mm	Un.	150				
366	44010042	Ponteiras plásticas amarelas - GILSON - 200 microlitros. c/1000 unidades	Pcte.	60				
367	14060693	Preservativo lubrificado, masculino	Un.	1.000				
368	14060694	Preservativo não lubrificado, masculino	Un.	3.600				

369	72020176	Protetor ocular adulto produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Tipo Nexcare	Un.	1.200				
370	72020177	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Tipo Nexcare	Un.	5.200				
371	14061048	Punch keyes, aço inox, 10mm para biópsia de pele	Un.	20				
372	58014820	Punch keyes, aço inox, 2mm para biópsia de pele	Un.	20				
373	58010441	Punch keyes, aço inox, 6mm para biópsia de pele	Un.	20				
374	14061041	Punch keyes, aço inox, 8mm para biópsia de pele	Un.	20				
375	14060882	PVPI degermante 1.000 ml.	Un.	850				
376	14060703	PVPI tópico 1.000 ml.	Un.	700				
377	14060634	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	Un.	50				
378	14061042	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho G/XG.	Un.	50				
379	14061043	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho P/M.	Un.	50				
380	14060710	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de cloroexidina 2% litro	Lt.	150				
381	14060708	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Frasco c/ 1000 ml	Fr.	570				
382	14060068	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Galão de 5 litros	Gl.	320				
383	14060728	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 100 litros/30 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 07 micras/0,007mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	750				

384	14060730	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	60				
385	14060726	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	260				
386	14060724	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500				



387	14060722	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	350				
388	14060721	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	20				
389	14060725	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 50 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	120				
390	14060031	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	3.200				
391	14060032	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 13x4,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	300				

392	14060060	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 20x5,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	1.600				
393	14060030	Seringa com trava de segurança, 10ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	30.000				
394	14060028	Seringa com trava de segurança, 3ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	42.000				

395	14060029	Seringa com trava de segurança, 5ml sem agulha, em polipropileno, esteril, iliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	90.000				
396	14060766	Seringa descartável, capacidade de 1 ml, escala e números nítidos, marcação única evitando confusões como em escalas duplas, extremidade do embolo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em ângulo de 30º. para facilitar a penetração, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável temperado.	Un.	4.000				
397	14060229	Seringa descartável, 1 ml para insulina s/ agulha - em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, encaixe tipo "Slip" - sem rosca, marcações (em "riscas") mais finas e bem impressas, embolo final com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias.	Un.	20.000				
398	14060740	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	80.000				
399	14060741	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	28.000				

400	14060742	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	20.000				
401	14060757	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	1.500				
402	14060743	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	32.000				
403	14060759	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	17.000				
404	14060765	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	60.000				
405	14060753	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	60.000				

406	14060749	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	50.000				
407	14060513	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 05ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	45.000				
408	14060512	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	20.000				
409	14060772	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	45.000				
410	14060774	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	4.000				
411	14060783	Solução de Manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/BLSA	2.000				
412	14060784	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/BLSA	400				
413	14060785	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 500 ml.	FR/BLSA	3.000				
414	14060059	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	50				
415	14060307	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,0	Un.	140				
416	14060308	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,5	Un.	50				
417	14060302	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,0	Un.	90				
418	14060306	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,5	Un.	90				
419	14060320	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,0	Un.	50				
420	14060789	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,5	Un.	40				
421	14060790	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,0	Un.	80				
422	14060319	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,5	Un.	150				
423	14060791	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,0	Un.	200				
424	14060792	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,5	Un.	380				
425	14060793	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,0	Un.	240				
426	14060315	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,5	Un.	250				
427	14060317	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 9,0	Un.	80				
428	14060316	Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0	Un.	50				
429	14060796	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	600				

430	14060797	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	1.500				
431	14060798	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	2.400				
432	14060799	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	1.300				
433	14060635	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	800				
434	14060233	Sonda folley 02 vias nº 10 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	50				
435	14060232	Sonda folley 02 vias nº 12 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	100				
436	14060332	Sonda folley 02 vias nº 8 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	30				
437	14060343	Sonda Folley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	30				
438	14060344	Sonda Folley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	30				
439	14060800	Sonda Folley 03 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	260				
440	14060052	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	80				
441	14060053	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	1.000				
442	14060057	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	50				
443	14060058	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	120				
444	14060948	Sonda nasogástrica curta n.º 10	Un.	1.100				
445	14064198	Sonda nasogástrica curta n.º 18	Un.	30				
446	14064199	Sonda nasogástrica curta n.º 20	Un.	60				
447	14064100	Sonda nasogástrica curta n.º 22	Un.	120				
448	14060318	Sonda nasogástrica curta n.º 4	Un.	60				
449	14060910	Sonda nasogástrica curta n.º 6	Un.	80				
450	14060937	Sonda nasogástrica curta n.º 08	Un.	300				
451	14060938	Sonda nasogástrica curta n.º 12	Un.	1.200				
452	14060939	Sonda nasogástrica curta n.º 14	Un.	3.000				
453	14060940	Sonda nasogastrica curta n.º 16	Un.	80				
454	14060327	Sonda nasogástrica longa n.º 10	Un.	150				

455	14064101	Sonda nasogástrica longa n.º 18	Un.	60				
456	14064102	Sonda nasogástrica longa n.º 20	Un.	260				
457	14064103	Sonda nasogástrica longa n.º 22	Un.	50				
458	14060321	Sonda nasogástrica longa n.º 4	Un.	50				
459	14060322	Sonda nasogástrica longa n.º 6	Un.	200				
460	14060323	Sonda nasogástrica longa n.º 8	Un.	150				
461	14060810	Sonda nasogástrica longa n.º 12	Un.	350				
462	14060811	Sonda nasogástrica longa n.º 14	Un.	350				
463	14060812	Sonda nasogástrica longa n.º 16	Un.	380				
464	14060814	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12 s/ balão	Un.	80				
465	14060326	Sonda para aspiração traqueal n.º 06, descartável	Un.	480				
466	14060815	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Un.	3.400				
467	14060324	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, descartável	Un.	500				
468	14060816	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Un.	5.600				
469	14060325	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, descartável	Un.	4.300				
470	14060817	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Un.	600				
471	14060636	Sonda para gastrostomia 12FR/5ML	Un.	20				
472	14061045	Sonda para Gastrostomia com balão estéril, modelo nível de pele, tamanho 16 FR 2,0 cm.	Kit.	20				
473	14060826	Sonda uretral n.º 06	Un.	650				
474	14060827	Sonda uretral n.º 08	Un.	16.500				
475	14060819	Sonda uretral n.º 10	Un.	17.600				
476	14060820	Sonda uretral n.º 12	Un.	72.100				
477	14060821	Sonda uretral n.º 14	Un.	3.500				
478	14060822	Sonda uretral n.º 16	Un.	350				
479	14060823	Sonda uretral n.º 18	Un.	80				
480	14060824	Sonda uretral n.º 20	Un.	240				
481	14060831	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BLSA	112.000				
482	14060832	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BLSA	70.000				
483	14060830	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BLSA	10.000				
484	14060833	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BLSA	35.000				
485	14060638	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	200				

486	14060639	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 20,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	100				
487	14060640	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	110				
488	14060641	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	50				
489	72020178	Swab plástico - embalado individualmente estéril. Pacote c/100 unidades	Pcte.	10				
490	14069928	Tala de imobilização de membros em papelão G. Pacote c/ 10 unidades	Pcte.	70				
491	14069929	Tala de imobilização de membros em papelão M. Pacote c/ 10 unidades	Pcte.	90				
492	14069930	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades	Pcte.	70				
493	14060847	Tampa para catéter luer lok, embalado em papel grau cirurgico individual, esterelizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote.	Un.	1.500				
494	14069943	Tentacânula 15 cm, sonda acanelada	Un.	20				
495	14060642	Termo-higrômetro digital, temperatura e umidade internas/externas, função máxima e mínima.	Un.	50				
496	14060849	Termômetro clínico digital	Un.	1.100				
497	14060852	Termometro de máxima e mínima com extensor digital.	Un.	30				
498	14061046	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia	Un.	10				
499	72020137	Tesoura Castroviejo curva 14 cm	Un.	80				
500	72020138	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 4 cm x 15 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	150				
501	72020139	Sonda Folley 03 vias n.º 24 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	230				
502	58014794	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n.º 13, reta	Un.	20				
503	58010444	Tesoura cirúrgica fina Romba ponta reta e fina 15 cm	Un.	70				



504	58010443	Tesoura cirurgica reta ponta fina 12cm	Un.	110				
505	58010445	Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm	Un.	60				
506	58010442	Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm	Un.	30				
507	14060363	Tesoura Spencer para retirar pontos 12 cm	Un.	40				
508	14069989	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	20				
509	14069988	Tira teste para medicação quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6uL, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica, memória de no mínimo 250 testes. Mensagem simples e resultado de fácil leitura, programada em português, com absorção do sangue (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. (OBS: A empresa vencedora deverá fornecer em consignação os equipamentos para utilização das respectivas fitas).	Un.	200.000				
510	44010053	Tira urina 10 áreas com densidade c/100 tiras	Cx.	20				
511	2011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, em fibras 100% celulose virgem; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	Pcte.	4.500				
512	14060514	Torneirinha 3 vias, luer lock (com rosca) estéril, com tampa protetora, apirogênica.	Un.	1.500				
513	14060941	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	800				
514	44010057	Tubo para coleta à vácuo Fluoreto de Potássio, tampa cinza (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	320				
515	44010061	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa com rosca de segurança (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	1.200				
516	14060515	Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT	Fr.	200				

517	14060643	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto.	Kit.	30				
518	14060644	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil.	Kit.	20				
519	14060877	Vaselina líquida frasco de 1000 ml	Fr.	300				
520	14069955	Vaselina sólida 90gr	Un.	60				
521	14060649	Pá adesiva multifuncional infantil compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	20				
522	72020179	Tubo de silicone 202, pacote (com 15mts)	Pcte.	20				
523	72020140	Tubo de silicone 204, pacote (com 15mts)	Pcte.	20				
524	72020141	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, CURVA, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	20				
525	72020142	Cânula para biópsia e aspiração de medula óssea 11G x 10cm. Uso adulto.	Un.	200				
526	72020143	Agulha aspirativa de medula óssea para mielograma 11G x 10cm. Uso adulto.	Un.	200				
527	72020180	Maleta para Primeiros Socorros com 2 Bandejas com Divisórias, podem ser utilizados em diversos locais como hospitais, clínicas odontológicas, escolas protéticas, universidades, residenciais, entre outros. Características do produto: Possuir 02 bandejas articuladas e 16 divisões; 02 mini-estojo; fecho duplo; abertura para fechamento com cadeado; alça de mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Composição polipropileno. Dimensões aproximadas da maleta: 44cm X 24cm X 22cm. Cor branca.	Un.	20				
528	72020181	Histerômetro de Collin 28cm em aço inoxidável cirúrgico, utilizado em exames ginecológicos, principalmente para a inserção do DIU. Possuir escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; fecho para travamento. Garantia de 10 anos contra defeitos de material e fabricação.	Un.	20				

529	72020182	Pinça Pozzi 24 cm em aço inoxidável com garras, para curativos de colo uterino. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.	Un.	20				
530	72020183	Tesoura cirúrgica 20 cm ponta reta, em aço inoxidável. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.	Un.	20				
531	72020184	Tábua de massagem cardíaca, em polipropileno. Dimensões aproximadas 0,6mmx50cmx33cm (AxCxL)	Un.	20				
532	72020185	Pinça Hartmann jacaré, 14 cm em aço inoxidável. Para retirada de corpo estranho de nariz.	Un.	20				

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$** \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE**

- A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM (COTADA/LICITADA) COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E AINDA: NÃO SERÃO DEFERIDOS ESTORNOS.
- A PROPONENTE QUE NÃO APRESENTAR O REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA (Para comprovação os registros serão solicitados como documentação completar).

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

**ANEXO III**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 084/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes em Edital, o ORGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representados por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

**1.2.** DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almocharifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segundas às sextas-

feiras.

**2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solitação de Fornecimento.

**2.3.** Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor, este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

**2.4.** Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**2.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**2.7.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

**2.8.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**3.1.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

**3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**

### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem

prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.4.** Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, não serão aceitos fora de suas embalagens originais.

**4.5.** Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o fornecedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

**4.6.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 5.3 deste termo para conclusão da entrega dos produtos.

**4.7.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

**4.8.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.9.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**7.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**7.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**7.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

**7.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**7.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**7.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**8.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

**8.2.** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**8.3.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**8.4.** O pagamento se dará até o vencimento.

**8.5.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**8.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

**8.7.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **CLÁUSULA NONA - COMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**9.2.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**9.3.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

**10.2.** Descumprir as condições do edital e da Ata.

**10.3.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**10.4.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

**10.5.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**10.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**10.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

**10.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

**10.9.** Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

**10.10.** Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

**10.10.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**10.10.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**10.10.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.



**10.11.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**10.11.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.

**10.11.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**10.11.3.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**10.12.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.13.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**11.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**11.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**11.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

**11.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**11.5.** Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**11.6.** Responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

**11.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado

causa;

**11.7.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**11.8.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS**

**12.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**12.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

**12.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**12.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REAJUSTE DE PREÇOS**

**13.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**13.2.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**13.3.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**13.4.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES**

**14.1.** Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**14.1.2.** Advertência.

**14.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**14.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**14.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**14.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**14.2.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**14.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**16.2.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao fornecedor registrado por e-mail

devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pelo fornecedor.

**16.3.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020 e a proposta do fornecedor registrado conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**16.4.** O fornecedor registrado deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 021/2020.

**16.5.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a) ....., qualificado (a) preambularmente, representando o fornecedor registrado e testemunhas.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto

Contratante